



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 16

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.034 =

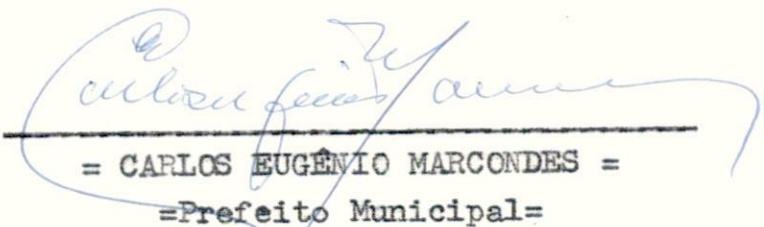
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA, Encarregado, padrão "R", lotado no Setor de Limpeza Pública, Parques e Jardins do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao 2º quinquênio completado com os benefícios da Lei nº 573 de 15/12/66, conforme a averbação constante da Portaria nº 824, de 08/04/68, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo nº 146 da Lei nº 905, de 07/03/72 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1710, de 13 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

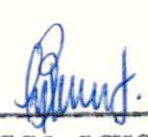
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

Encarregado do Setor de Serviços Gerais=